

PROJETO DE LEI Nº 39/2026

Deputado(a) Pepe Vargas

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º. Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, fica incluída a “ Festa Anual de Exu Tranca Rua das Almas em Tramandaí”, como segue:

“

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

MÊS DE FEVEREIRO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO O ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Primeira quinzena do mês de fevereiro.	Festa Anual de Exu Tranca Rua das Almas em Tramandaí”.	Município de Tramandaí.	Festejo Religioso; um dos maiores instrumentos de celebração e reconhecimento das religiões de matriz africana no litoral gaúcho. Homenageia lideranças religiosas, artistas e personalidades que dedicam suas vidas à preservação do patrimônio imaterial da cultura afro-brasileira.

.....”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Pepe Vargas

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir o evento “Festa Anual de Exu Tranca Rua das Almas”, realizado no município de Tramandaí, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Exu Tranca Rua das Almas atua como um guardião e guia espiritual nas religiões de matriz africana (Umbanda e Quimbanda). Ele tranca o caminho do erro e abre a estrada para a evolução, responsabilidade e prosperidade, fechando portas para inveja e discórdia. Representa a Justiça e a sabedoria para lidar com os ciclos de vida, morte e renascimento, sendo um guia essencial para a evolução espiritual e a proteção nas jornadas mais desafiadoras.

A inclusão desta festa já tradicional no calendário de eventos fundamenta-se nos seguintes pilares: preservação e Valorização Cultural: A Festa Anual de Exu Tranca Rua das Almas é um dos maiores instrumentos de celebração e reconhecimento das religiões de matriz africana no litoral gaúcho. Ele homenageia lideranças religiosas, artistas e personalidades que dedicam suas vidas à preservação do patrimônio imaterial da cultura afro-brasileira.

Combate à Intolerância Religiosa: Ao oficializar o evento no calendário estadual, o Poder Público reafirma o compromisso com a liberdade de culto e o respeito à diversidade, combatendo o preconceito e promovendo a cultura da paz e do diálogo inter-religioso.

Fomento ao Turismo e à Economia Local: Realizado em Tramandaí, o evento atrai centenas de visitantes, sacerdotes e caravanas de diversas regiões do Estado e do país. Isso gera um impacto positivo direto na economia local, movimentando os setores de hotelaria, gastronomia e serviços.

Identidade Gaúcha: A formação do povo gaúcho é indissociável da herança africana. O evento fortalece essa identidade, dando visibilidade a ritos, músicas e tradições que compõem a rica tapeçaria social do Rio Grande do Sul.

Deputado(a) Pepe Vargas